



**GUARANIÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 149, DE 13 DE MAIO DE 2019**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria José Gerodo**, matrículas 404 e 1305, efetiva em 2 (dois) cargos de **Professor PEB III - Matemática**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para os quais foi nomeada através das Portarias n.º 114, de 05 de outubro de 1999 e n.º 15 de 20 de fevereiro de 2004.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 57)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 13 de maio de 2019.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**